



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 11/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA DO NEABI IFPI – CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus São João do Piauí, através do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e por meio da Diretoria Geral, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o edital nº 11 para seleção interna simplificada de MONITOR (A) para atuar junto ao núcleo.

O NEABI é um setor consultivo e está ligado à Reitoria, à Pró-Reitoria de Ensino e à Pró-Reitoria de Extensão, com núcleo sediado nos Campi, tendo por finalidade nortear as ações de ensino, pesquisa e extensão sobre a temática das identidades e relações étnico-raciais, especialmente quanto às populações afrodescendentes e indígenas, no âmbito do IFPI e da comunidade externa, sendo regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 186/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA.

1. Auxiliar nas atividades do núcleo no campus do IFPI – São João do Piauí.
2. Selecionar estudantes para desempenhar atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito das ações do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas (NEABI), do Instituto Federal do Piauí – Campus São João do Piauí.
3. Propiciar aos estudantes bolsistas maior contato e aprofundamento com temáticas relacionadas às questões étnico-raciais.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	27/02/2024
Período de Inscrições	27/02 a 29/02/2024
Homologação das Inscrições	01/02/2024
Entrevista e entrega dos documentos	04 e 05/03/2024

Divulgação dos Resultados	06/03/2024
Início das Atividades	07/03/2024

3. DAS VAGAS.

1. Para o exercício letivo de 2024, o campus São João do Piauí disponibilizará 01 (uma) vaga imediata para monitoria remunerada;
2. 02 (duas) vagas para monitoria voluntária;
3. Formação de cadastro de reserva.

4. DO VALOR E DA VIGÊNCIA.

1. O valor da bolsa é de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).
2. A bolsa terá vigência a partir do mês de março até dezembro de 2024.
3. A bolsa mensal, sem vínculo empregatício, a que farão jus a/o aluna/o aprovada/o, será creditada pelo Instituto Federal do Piauí - Campus São João do Piauí, durante o tempo em que a/o aluna/o estiver no Programa de Monitoria.

5. DOS REQUISITOS

1. Podem se candidatar às bolsas de Monitoria estudantes dos cursos de graduação do IFPI Campus São João do Piauí, desde que atendam os seguintes requisitos:
 1. Não possuir outra modalidade de Bolsa (outros tipos de monitoria, PIBID, Benefícios Permanente e outros).
 2. Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa.
 3. Possuir índice acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete).

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Configura-se como critérios de avaliação os seguintes itens:
 1. Entrevista;
 2. Avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico;
 3. Autodeclaração étnico-racial;
 4. Ser cotista;
2. O candidato obterá pontuação conforme a tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Entrevista	20,0	
Rendimento acadêmico	10,0	
Autodeclaração étnico-racial (preto, pardo ou indígena)	5,0	
Cotista	5,0	

Total	40,0	
--------------	-------------	--

7. DAS INSCRIÇÕES.

1. As inscrições serão realizadas somente via internet por meio do formulário google: <https://forms.gle/S9didk1BsR9gbkjG6>

1. O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição:

- Carta de motivação (ANEXO I)
- Autodeclaração étnico-racial (ANEXO II)

2. O período de inscrições iniciará das 08h do dia 27/02/2024 até às 23:59h do dia 29/02/2024.

3. O candidato com a inscrição homologada deverá entregar os seguintes documentos no dia da entrevista:

- Cópia de RG e CPF;
- Declaração de matrícula (acesso via SUAP Edu).
- Comprovante de rendimento acadêmico.
- Declaração de próprio punho que tem disponibilidade de 12 horas semanais.

4. O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NEABI.

8. DO PROCESSO SELETIVO.

1. O processo seletivo ocorrerá mediante realização de entrevista e análise de documentação enviada pelos candidatos.
2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação conforme preenchidos os critérios do item 5.

9. ATRIBUIÇÕES DA/O MONITOR/A.

1. Cumprir os horários e carga-horária (12 horas semanais) estabelecidos para as atividades do núcleo.
2. Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.
3. Participar das atividades (oficinas, rodas de conversa, palestras, entre outras) internas e externas realizadas pelo Núcleo.
4. Colaborar para processos formativos articulados pelo Núcleo ou parceiros.
5. Apresentar à coordenação do NEABI – CASJP relatório das atividades desenvolvidas ao final do período de vigência da monitoria.

10. PROIBIÇÕES DA MONITORIA.

1. Ministrar aulas teóricas ou práticas;
2. Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em educação do IFPI;
3. Ter conduta incompatível com os princípios éticos e respeito aos direitos humanos e à diversidade.

11. CANCELAMENTO DA MONITORIA.

1. Desistência espontânea das atividades.
2. Ausência não justificada em três reuniões seguidas.
3. Não cumprimento das atribuições de forma satisfatória.
4. Não cumprimento da carga-horária estabelecida.
5. Média geral inferior a 7,0 nos componentes curriculares.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.
2. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NEABI e a Diretoria de Ensino do Campus São João do Piauí /IFPI.

Comissão Organizadora

OZAEI DE MOURA COSTA

Coordenador

SÍLIA MARIA DE NEGREIROS

Vice-coordenadora

ANA KARINE DO NASCIMENTO

Secretária

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 26/02/2024 11:07:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243208

Código de Autenticação: 60e76bc524

